



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Dr. José Bourabeby*

039

DECRETO Nº 017, DE 23 DE JANEIRO DE 1.989.-

Revoga o Decreto nº 087, de 24 de agosto de 1987.-

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 087, de 24 de agosto de 1986, o qual dispõe sobre a concessão de uso de próprios Municipais-Centro Cultural; Biblioteca e Centro Esportivo-, à Sociedade Civil de Educação do Litoral Norte, mantenedora da Faculdade de Educação de Caraguatatuba.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de janeiro de 1.989.

*Dr. José Bourabeby*  
Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 23 de janeiro de 1.989.

*E. L. Macedo*  
E. L. Macedo

Divisão de Administração

Diretor